



TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – CMP QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO EM ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa ENGTRADER LTDA.

De um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, nº 120, Bairro: Célio Miranda, CEP: Nº 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o **Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5665418, 1 via, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrito no CPF/MF nº 218.019.752-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **DISTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ENGTRADER LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.731.052/0001-39, com sede na rua 06 nº s/n QD 5A lote 20, bairro Cidade Nova, Davinópolis - MA, Fone (99) 99226 - 4482, e-mail: setacontabilidade2016@gmail.com; representantes legais **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA** e **WAXELL FREITAS AGUIAR**, já qualificados nos autos do processo, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, as partes consensualmente, para efeitos deste ato, ajustam e acordam.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, SUJEIÇÃO DAS PARTES E VINCULAÇÃO.

1.1. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 002/2024 – CPM, e consequente DISPENSA nº 001/2024 – CMP, que originou o Contrato Administrativo nº 002/2024 – CMP, rescindi-lo consensualmente a partir de 28 de maio de 2024, em virtude do pedido de distrato feito pela contratada **ENGTRADER LTDA**.

1.2. As cláusulas e condições deste Distrato moldam-se às disposições do inciso II, do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21, em virtude da conveniência e interesse da Administração, bem como aos demais diplomas legais aplicáveis, os quais a Distratante e o Distratado estão sujeitos e se obrigam reciprocamente, inclusive nos casos omissos.

2. DO OBJETO.

2.1. O objeto do presente Instrumento é o Distrato do Contrato Administrativo nº 002/2024 – CMP, referente à contratação de profissional habilitado em engenharia civil para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas.

3. DA DESONERAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES.

3.1. A assinatura do presente **Termo** será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica.

3.2. Ficam as partes reciprocamente exoneradas de toda e qualquer responsabilidade e obrigações passada, presente e futura resultantes do Contrato retrocitado.

3.3. As partes ainda reciprocamente se dão, a mais ampla, rasa, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação.

3.4. As partes declaram ainda que nada têm a reclamar ou reivindicar uma da outra, a título de danos



materiais e/ou morais, lucros cessantes ou danos emergentes, bem assim quaisquer parcelas acessórias, tais como juros de mora, compostos, multas, correção monetária, honorários advocatícios e afins, em qualquer tempo, instância, foro ou juízo.

4. DA PUBLICIDADE.

4.1. O presente Instrumento será publicado no Mural de Físico e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paragominas, no Mural de Licitações do TCM/PA e na Imprensa Oficial.

5. DO FORO.

5.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente Distrato, as partes elegem o foro da cidade de Paragominas, Estado do Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem ajustadas, assinam o presente Termo de Distrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de 02(duas) testemunhas.

Paragominas, 27 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ/MF: N° 34.845.040/0001-56

Vereador Presidente

EDER RIBEIRO DA SILVA

CPF/MF: N° 218.019.752-72

DISTRANTANTE

ENGTRADER LTDA

CNPJ/MF N° 46.731.052/0001-39

Representante legal

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

e **WAXELL FREITAS AGUIAR**

DISTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____

CPF/MF: N°

2. Nome: _____

CPF/MF: N°